



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

08/12/04

MOÇ 2352 /2004

**MOÇÃO Nº** \_\_\_\_\_, DE 2004.

Do Protocolo Legislativo para registro e, em  
Assessoria de Plenário e Distrital  
para inclusão em Ordem do Dia;  
Em 08/12/04

  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Artista Plástico HENRIQUE COSTA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Artista Plástico HENRIQUE COSTA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

47

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2352, 04
FIS. Nº 01 085



### **JUSTIFICAÇÃO**

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Artista Plástico HENRIQUE COSTA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.*

*Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Artista Plástico HENRIQUE COSTA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize HENRIQUE COSTA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moc. Nº	2352 / 04
Fis. N.º	02      CAJ